CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 612 / 2024

INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura Municipal providencie a colocação de 01(um) quebra-molas, segundo as normas do Contram – Conselho Nacional de Trânsito, e a reforma de 01 (um) quebra-molas já existente na Rodovia MG-265, em frente à entrada do bairro Santa Helena.

J u s t i f i c a t i v a:

Os moradores desta citada Rodovia estão preocupados com a velocidade de veículos que passam por ela, existe um quebra-molas, porém já está fora dos padrões e os veículos não respeitam mais, trazendo riscos ao transeuntes e moradores que ali residem.

Rio Pomba/MG, 12 de março de 2024;
257º da Fundação e 192º da Emancipação.

VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

Recebido em: 12 / 03 /2024, 16h 59 min Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 15 / 03 /2024. Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 18 / 03 / 24